



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 007/2025, de 17 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06 de 26 de março de 2019, que cria e regulamenta a frente parlamentar em defesa dos autistas, âmbito do município de Itaituba-Pá e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a frente parlamentar será constituída de vereadores desta Casa (03) três titulares e (03) três suplentes, designada pelo presidente da Câmara;

RESOLVE:

Art.1º Designar os Membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Autistas, no Âmbito do Município de Itaituba, ficando assim constituída:

- **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS** – (Titular)
- **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO** – (Titular)
- **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO** – (Titular)
- **VALDIR AMADEU DA SILVA** – (Suplente)
- **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS** – (Suplente)
- **ANTONIA PERERIA FARIAS** – (Suplente)

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 17/03/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F da Silva
Secretário Administrativo
CRA. 09929
Portaria. 006/1986